Sexta-feira,
03 de janeiro de 2014

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano III - Número 152 - Distribuição Gratuita

Jogos de Verão: esportes, cultura e beleza unem juventude nas disputas

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer confirmou a participação de seis equipes em 15 modalidades na 40ª edição dos Jogos de Verão 2014. A competição tem início na quarta-feira, 8, enquanto que a festa de abertura acontecerá na sexta-feira, 10, no Salão Social do Clube de Campo Santa Fé. Durante a cerimônia inaugural, acontecerão os concursos de rainha, dança e torcida.

A festa de abertura tem início previsto para as 20 horas e terá como atração musical o Grupo Transasamba.

Neste ano, as equipes que brigam pelo título dos Jogos serão: Aglomerados; Bonde do Bigode; Turma do Pânico/Botafogo; Os Bodão; Bob Marley e Fantásticos.

A SEL alterou neste ano o número de modalidades a serem disputadas, que agora subiram para 15, contra 12 no ano passado. Neste ano, os Jogos de Verão abrigarão disputas nas seguintes modalidades: concurso de rainha e de torcida e disputas de música, dança e truco em categoria única e de basquete, vôlei, handebol, vôlei de praia e futsal nas categorias masculina e feminina.



Concurso de Rainha: um dos destaques dos Jogos de Verão

Veículos pesados: fiscalização começa na segunda



Placas de orientação foram instaladas em todas as entradas da cidade

Depois de dar orientação aos condutores de veículos pesados que chegaram a município desde 16 de dezembro, o Departamento de Trânsito, Fiscalização e Transportes começa na segunda-feira, 6, a fiscalizar a entrada de caminhões na zona urbana de Itapira. A medida poderá até mesmo acarretar multas para aqueles que trafegarem em desacordo com as novas normas.

Para indicar as rotas que podem ser seguidas, o Departamento concluiu nesta quinta-feira a instalação de placas de orientação em todas as entradas da cidade. A partir da segunda-feira, a fiscalização deverá ser intensificada, inclusive com o apoio da Guarda Civil Municipal.

De acordo com as novas normas, poderão circular livremente na zona urbana, em todos os horários, apenas veículos com comprimento máximo de 6,30 metros e largura de até 2,20 metros. Mesmo assim, eles estarão sujeitos a regras específicas para parada ou estacionamento. Além destas medidas, e dependendo ainda do tipo de veículo, serão aplicadas outras restrições. ***A lista completa das novas normas está na última página, assim como mapa com os trajetos permitidos.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/13

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEI PROFª ALITH NÓRIS JUNQUEIRA.

Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente para Habilitação e Julgamento de Licitação para Execução de Obras e Serviços de Engenharia proferiu o seguinte julgamento, INABILITANDO as empresas CICONELLO CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI ME, CONSTRUTORA GREGAL LTDA. e JOÃO DIONISIO DE ANDRADE & CIA. LTDA. ME por não terem cumprido todas as exigências do edital da Concorrência Publica n° 013/13.

CONSIDERANDO que todos os licitantes foram inabilitados, a administração fixa o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, paragrafo 3º, da Lei 8.666/93.

Luis Fernando Ferraz
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1996

Se você nasceu no ano de 1996, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada à Rua Comendador João Cintra nº 395, para fazer seu Alistamento Militar, levando RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recente), um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 para pagamento da Taxa Militar.
Obs.: O alistamento Fora do prazo acarreta multa de R$ 2,40

Atenção: o prazo legal termina em 30/06/2014.

JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90



VAGAS DO PAT ITAPIRA

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (COM EXPERIÊNCIA)
- AJUDANTE GERAL – FUNDIÇÃO
- AJUDANTE GERAL- OBRA
- AUXILIAR DE COZINHA (COM EXPERIÊNCIA)
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- AUXILIAR TÉCNICO (AMBOS OS SEXOS; EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA CARTEIRA; CNH B; TÉCNICO OU SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL, OU ENGENHARIA AMBIENTAL, OU GESTÃO AMBIENTAL; CONHECIMENTO NO PACOTE OFFICE E AUTOCAD) SALÁRIO + BENEFÍCIOS.
- CONTROLADOR DE ACESSO (HOMEM COM CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA)
- COZINHEIRA – PADARIA (NÃO FUMANTE)
- DIVULGADORA DE TELEMARKETING
- DOMÉSTICA (com experiência para lavar, passar e cozinhar)
- ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE (Experiência mínima de 3 meses + curso de eletricista - início imediato/ salário: 2.104,00 + benefícios)
- ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS (AMBOS OS SEXOS; EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA CARTEIRA; CNH B; ENSINO MÉDIO COMPLETO; CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE) SALÁRIO + BENEFÍCIOS.
- INSTALADOR REPARADOR DE LINHA TELEFÔNICA
- JARDINEIRO
- LAVADOR MANOBRISTA - CATEGORIA CNH "D"
- LÍDER DE PRODUÇÃO (AMBOS OS SEXOS COM EXPERIÊNCIA EM CONFECÇÃO COM ENSINO MÉDIO COMPLETO) HORÁRIO de SERVIÇO: 07:00 às 16:48h.
- MANOBRISTA – CNH A/B AMBOS OS SEXOS
- MECÂNICO DE AR CONDICIONADO
- MOTOBOY-PIZZARIA (COM EXPERIÊNCIA - DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR DE TERÇA À DOMINGO DAS 18:00 ÀS 24:00H)
- MOLDADOR DE RESINA (Experiência + Ensino Fundamental Completo)
- MONTADOR ELÉTRICO NÍVEL III (experiência comprovada, eletrocalha, eletroduto, montagens – início imediato/salário: 1.555,00)
- MOTORISTA RODOVIÁRIO (CNH "D" + Curso de Transporte Coletivo de Passageiro)
- PIZZAIOLO (COM EXPERIÊNCIA COM FORNO À LENHA-DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR DE TERÇA À DOMINGO DAS 18:00 ÀS 24:00H)
- PEDREIRO
- PORTEIRO (HOMEM – COM EXPERIÊNCIA + ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)
- SECRETÁRIA
- SERVIÇO DE APOIO- COZINHA
- SERVIÇOS GERAIS (OBRA)
- SUPERVISORA DE VENDAS (COM EXPERIÊNCIA)
- TORNEIRO (HOMEM ATÉ 30 ANOS COM EXPERIÊNCIA + CURSO) SALÁRIO + BENEFÍCIOS.
- VIGILANTE (HOMEM + CURSO DE VIGILANTE)

Os interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho das 08:00 às 17:00. Endereço: Rua Vitório Coppos,122 – São Benedito (AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS SEM PRÉVIO AVISO)



O PAT também emite Carteira de Trabalho e dá entrada no requerimento do Seguro Desemprego.

Concursos, Serviços
Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria de Administração.

Convite nº 049/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NESTA CIDADE.

Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 077, de 17 de Junho de 2.005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo:

HOMOLOGAR a licitação referente à **Contratação de empresa especializada para realização de CONCURSO PÚBLICO, nesta Cidade.**

1. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor:

SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP. CNPJ: Nº 14.120.500/0001-71

I – CONCURSO – ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
a) Exigência de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	R$ 25,00
b) Exigência de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	R$ 30,00
c) Exigência de Escolaridade: Ensino Médio / Técnico	R$ 40,00
d) Exigência de Escolaridade: Ensino Superior	R$ 65,00
VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO (Cento e sessenta reais)	**R$ 160,00**

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se:

1. à Seção de Licitações e Contratos para a lavratura do Contrato e solicitação de empenho.

2. **à** Secretaria de Administração, para anotações e demais providências.

Itapira, 02 de Janeiro de 2014.

Sr. CARLOS APARECIDO JAMARINO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/13

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA PARA FINS EDUCACIONAIS.

Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente para Habilitação e Julgamento de Licitação para Execução de Obras e Serviços de Engenharia proferiu o seguinte julgamento, INABILITANDO as empresas CICONELLO CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI ME, CONSTRUTORA GREGAL LTDA. e JOÃO DIONISIO DE ANDRADE & CIA. LTDA. ME por não terem cumprido todas as exigências do edital da Concorrência Publica n° 014/13.

CONSIDERANDO que todos os licitantes foram inabilitados, a administração fixa o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, paragrafo 3º, da Lei 8.666/93.

Luis Fernando Ferraz
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 235, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

"Constitui a Comissão Municipal de Emprego de Itapira e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Municipal nº 035-A/1997, alterado pelos Decretos nº 05/2005 e nº 24/2006:

D E C R E T A :

Art. 1º) A Comissão Municipal de Emprego do Município de Itapira passa, a partir desta data, a ser composta pelos membros abaixo, representantes das entidades que especifica:

1) Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho

Membro Conselheiro:	ANA PAULA MARQUES FERREIRA BRUNETTI	RG 24.414.914-8
Membro Suplente – PAT:	DIOGENES LUIZ BRIDI	RG nº 10.304.933

b) Prefeitura Municipal de Itapira – CVT Centro de Valorização do Trabalho

Membro Conselheiro:	CARLOS APARECIDO JAMARINO	RG nº 11.546.520-0
Membro Suplente:	MARIA FERNANDA VENTURINI SANTA LUCCIA	RG nº 7.689.140

2) Representantes dos Empregadores:

a) Membro Conselheiro:	EDSON XAVIER	RG nº 22.898.451-8
Membro Suplente:	FERNANDA SCHIAVON DE MATOS	RG nº 32.902.937-X
b) Membro Conselheiro:	RENATA DE SOUZA ITO	RG nº 33.065.076-2
Membro Suplente:	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	RG nº 14.677.519

3) Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Metalúrgicos

Membro Conselheiro:	LUIZ ROBERTO DA SILVA	RG nº 7.897.554
Membro Suplente:	RAIMUNDO JOSÉ VALE DO NASCIMENTO	RG nº 18.329.615

b) Sindicato Rural Patronal

Membro Conselheiro:	GABRIEL DE MELLO SARTORELLI	RG nº 41.880.381-X
Membro Suplente:	RENATO DE MELLO SARTORELLI	RG nº 25.075.010-7

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 112/13 e nº 156/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
INTIMAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Convite n.º 02/13, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados referentes a organização e realização de concurso público no SAAE. Sessão de abertura das propostas realizada no dia 30 de dezembro de 2013, às 14 horas, na sede do SAAE, à Rua Rui Barbosa nº 918, Itapira.

EMPRESAS HABILITADAS:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA
1º	SigmaRH Agenciamento e Recursos Humanos Ltda.	59.015.768/0001-81	R$ 6.000,00
2º	S. R. Digitalizações e Serviços Ltda.	02.988.479/0001-41	R$ 7.000,00
3º	Publiconsult assessoria e Consultoria Pública Ltda. EPP.	07.061.037/0001-79	R$ 8.500,00

Presidente da CJL – Paulo Roberto dos Santos.

Normas para circulação de veículos pesados na zona urbana de Itapira



Através da Lei 5.066/13, regulamentada pelo decreto 89/13, o trânsito de veículos pesados na zona urbana de Itapira foi regulamentado, com a adoção de normas que devem ser seguidas por todos os motoristas e empresas de transportes. Esta medida procura melhorar o fluxo em todas as ruas e avenidas da cidade e vai dar mais segurança para motoristas e pedestres.

De acordo com as normas, determinados tipos de veículos, dependendo de seu porte, ficarão impedidos de circular, estacionar ou parar na área urbana, enquanto alguns poderão apenas circular mas não parar ou estacionar. Existe ainda a possibilidade de trânsito em determinados horários e situações especiais, assim como ficou livre a circulação para veículos de socorro e serviços públicos, entre outros.

VEJA NO QUADRO QUAIS SÃO AS NORMAS E TRANSITE DENTRO DA LEI

Impedidos de circular na zona urbana	A circulação será permitida
Veículos com comprimento acima de 12 metros	Unicamente em vias que levam a locais comerciais e industriais, conforme mapa interno
Poderão circular Veículos com comprimento entre 6,30 e 12 metros	Entre 7 e 9 horas e entre 18 e 20 horas
Poderão circular, estacionar e parar Veículos de socorro, de fiscalização, de operação de trânsito e ambulância	Em todos os horários
Veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via e devidamente sinalizados	Em todos os horários
Poderão circular, mas não poderão parar ou estacionar Veículos com comprimento máximo de 6,30 metros e largura de até 2,20 metros	Em todos os horários, mas sem parada ou estacionamento
Veículos de auto-escolas nos períodos de utilização para aulas práticas	Em todos os horários, mas sem parada ou estacionamento
Poderão circular, estacionar e parar, desde que tenham Autorização Especial de Circulação e Estacionamento*	
Veículos de concretagem e de concretagem-bomba	Entre 7 e 9 horas e entre 18 e 20 horas
Veículos de mudança	Entre 7 e 9 horas e entre 18 e 20 horas
Veículos de transporte de alimentos perecíveis	Entre 7 e 9 horas e entre 18 e 20 horas
Veículos de carga de órgãos de imprensa	Entre 7 e 9 horas e entre 18 e 20 horas

**A Autorização Especial de Circulação e Estacionamento será emitida pelo Departamento de Trânsito, Transportes e Posturas*

